

Artigo 19 —
§ 1.º — A proposta será discutida e votada em dois turnos, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de dois terços dos membros da Assembleia.

Artigo 24 —
§ 3.º — Na falta de deliberação dentro dos prazos estabelecidos neste artigo e nos parágrafos anteriores, cada projeto será incluído automaticamente na ordem do dia, em regime de urgência, nas dez sessões subsequentes em dias sucessivos; se, ao final dessas, não for apreciado, considerar-se-á definitivamente aprovado.

Artigo 26 —
§ 7.º — A matéria constante do projeto de lei rejeitado ou não sancionado, assim como a de proposta de emenda à Constituição rejeitada, somente poderá constituir objeto de nova proposição na mesma sessão legislativa, mediante a iniciativa da maioria absoluta dos membros da Assembleia, ressalvadas as proposições do Governador.

Artigo 117 —
Parágrafo único — Nos Municípios com mais de um milhão de habitantes, o número de vereadores será de trinta e três.

Artigo 2.º — Ficam revogados os seguintes dispositivos: I — O artigo 25 da Constituição Estadual, de 13 de maio de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969;

II — O dispositivo acrescido pelo artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 14, de 20 de março de 1980.

COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

Por determinação de Deputado Maurício Najar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ficam convocados os senhores Deputados abaixo mencionados, membros efetivos e substitutos deste órgão técnico, para as reuniões extraordinárias que serão realizadas quarta e quinta-feira, dias 13 e 14 de outubro, às 16,30 horas, no Plenário Tiradentes, com o objetivo de discutir e votar pareceres sobre proposições sujeitas a exame desta Comissão:

P.D.S.

Efetivos

Dep. Marcelino Romano Machado
Dep. Ademar de Barros
Dep. Renato Cordeiro
Dep. Ricardo Izar

Substitutos

Dep. Benedito Campos
Dep. Edson Real
Dep. Geraldo Menezes
Dep. Walter Lemes Soares
Dep. Alvaro Fraga

P.M.D.B.

Efetivos

Dep. Almir Pazzianotto Pinto
Dep. Rubens Lara
Dep. João Gilberto Sampaio

Substitutos

Dep. Castello Branco
Dep. Evandro Mesquita
Dep. Vanderlei Macris

P.T.

Efetivo

Dep. Marcos Aurélio Ribeiro

Substituto

Dep. Luiz Sérgio Claudino dos Santos
Sala das Comissões, em 8 de outubro de 1982.
Miguel Sebastião Martins, Secretário.

(9-12-14)

COMISSÃO DE REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre deputado Vanderlei Macris, Presidente da Comissão de Redação, ficam os senhores deputados abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, convocados para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 13 e 14 de outubro, respectivamente, quarta e quinta-feira, às 16h30, no Plenário das Comissões, para apreciar proposições de competência deste órgão.

P.D.S.

Efetivos

Dep. Agenor Lino de Mattos
Dep. Geraldo Menezes

Substitutos

Dep. Ricardo Izar
Dep. Delfim Neves

P.M.D.B.

Efetivo

Dep. José Yunes

Substitutos

Dep. Mauro Bragato
Dep. Oswaldo Doreto

P.T.

Efetivo

Dep. Marcos Aurélio Ribeiro

Substituto

Dep. João Baptista Breda
Sala das Comissões, 8 de outubro de 1982.
Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário

(9-12-14)

GRUPO DE TRABALHO

Grupo de Trabalho constituído para proceder a estudo, visando a reforma da Constituição do Estado e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, face à emenda n.º 22 da Constituição da República Federativa do Brasil

CONVOCAÇÃO

Por determinação do deputado Ademar de Barros, Presidente desse Grupo de Trabalho, ficam convocados os Senhores Deputados abaixo relacionados para reuniões a serem realizadas nos dias 13 e 14 de outubro, quarta e quinta-feira, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário "D. Pedro I".

P.D.S.

Efetivo

Deputado Málek Assad

Substitutos

Deputado José Felício Castellano
Deputado Jihei Noda

P.M.D.B.

Efetivos

Deputado Flávio Flores da Cunha Bierrenbach
Deputado Marco Antonio Castellano Branco

Substitutos

Deputado Antonio Carlos Mesquita
Deputado Vanderlei Macris

P.T.

Efetivo

Deputado Geraldo Siqueira

Substitutos

Deputado João Baptista Breda
Sala das Comissões, 3 de outubro de 1982.
Laureto Aparecida de Godoy, Secretária.

(9-12-14)

DECISÃO 652/82, DA MESA

De 4-10-82

No Processo RG. 14.202/82, em que a Divisão de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa formula consulta sobre a subsistência do artigo 76 da Lei 10.261/83, face à Emenda 2/89 à Constituição do Estado: Fixando o entendimento de que o referido artigo está em perfeita harmonia e consonância com a ordem constitucional, e determinando, em consequência, que se o aplique em toda sua amplitude, "para todos os fins", e para todos os casos, portanto, como norma, na Secretaria deste Poder, nos termos e para os fins constantes destes autos.

ATO DA 1.ª SECRETARIA

De 4-10-82

Apostilando o Ato de nomeação de Sérgio Costa, RG 1.483.893, para declarar que os vencimentos do cargo de Assessor Técnico Legislativo de que é ocupante, em caráter efetivo, da Tab. I da EV-4, do QSAL, ficam fixados na forma do § 8.º do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82, a partir de 7 de agosto de 1982, no Padrão "24-E" da mesma Tabela e Escala de Vencimentos.

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 4-10-82

Apostilando os Atos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que os vencimentos do cargo de Assessor Técnico Legislativo de que são ocupantes, em caráter efetivo, da Tab. I da EV. 4, do QSAL, ficam fixados, na forma do § 8.º do artigo 6.º e artigo 11 da L.C. 292/82, a partir de 7 de agosto de 1982, na mesma Tabela e Escala de Vencimentos, na seguinte conformidade:

Antonio Sérgio Cavalcanti Gomes da Silva, RG 2.994.138, Padrão "22-E";

Antonio de Souza, RG 1.900.239, Padrão "28-E";

Arnaldo Pinheiro de Camargo, RG 2.984.051, Padrão "23-E";

Benedito Luiz Franco, RG 2.597.135, Padrão "24-E";

Edgard Camargo Rodrigues, RG 2.718.063, Padrão "19-A";

Edson Benedito Martins Moraes, RG 3.168.599, Padrão "23-E";

Francisco Alfredo Trindade, RG 2.754.560, Padrão "23-E";

Francisco José Franco, RG 2.362.066, Padrão "24-E";

Frederico Pegler Neto, RG 1.711.571, Padrão "30-E";

Januário Juliano Júnior, RG 2.579.490, Padrão "23-D";

José de Abreu Prado Filho, RG 2.823.578, Padrão "23-E";

José Aparecido Costa, RG 2.155.685, Padrão "24-E";

José Balduino do Amaral Gurgel Neto, RG 1.845.261, Padrão "28-E";

José Carlos Reis Lobo, RG 2.187.809, Padrão "26-E";

José Henrique Reis Lobo, RG 3.153.745, Padrão "22-E";

José Mendes Tavares, RG 1.044.301, Padrão "23-E";

José Osvaldo Cidín Válio, RG 2.940.755, Padrão "22-E";

Marcos Antonio Elias, RG 3.365.913, Padrão "23-A";

Nivaldo Campos Camargo, RG 2.377.837, Padrão "25-E";

Paulo Marcos de Castro Vianna, RG 3.461.879, Padrão "23-E";

Thadeu Amaral de Sampaio, RG 2.479.494, Padrão "29-E".

De 11-10-82

Apostilando:

O título de nomeação de Anna Sanchez, RG 1.969.775/SP, para declarar que, à vista da Decisão 237/82, objeto do processo RG 2386/82, relativa à incidência do adicional por tempo de serviço sobre a sexta parte dos vencimentos, o cargo que ocupou, em caráter efetivo, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 18-5-80, no padrão "57-E", da tabela I da escala de vencimentos, com vantagem pessoal alterada, atinentes à citada Decisão 237/82, em razão da concessão da sexta parte dos vencimentos; a partir de 1-3-81, no padrão "29-E", da tabela I da escala de vencimentos 2, nos termos da Lei Complementar 247/81, combinada com a 248/81, com vantagem pessoal alterada, atinentes a Decisão 237/82 e mais a sexta parte dos vencimentos;

O título de nomeação de Acidalia Argente, RG 2.449.657/SP, para declarar que, à vista da Decisão 237/82, objeto do processo RG 2386/82, relativa à incidência do adicional por tempo de serviço sobre a sexta parte dos vencimentos, o cargo que ocupou, em caráter efetivo, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 8-10-81, no padrão "27-E", da tabela I da escala de vencimentos 1, com vantagem pessoal alterada, atinentes à citada Decisão 237/82 e mais a sexta parte dos vencimentos;

O título de nomeação de Acidalia Argente, RG 2.449.657/SP, para declarar que à vista da Decisão 237/82, objeto do processo RG 2386/82, relativa à incidência do adicional por tempo de serviço sobre a sexta parte dos vencimentos, o cargo de que é ocupante, em caráter efetivo, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 17-6-82, no padrão "27-E", da tabela I da escala de vencimentos 2, com vantagem pessoal alterada, atinentes à Citada Decisão 237/82, e mais a sexta parte dos vencimentos; a partir de 7-8-82, o referido cargo fica transformado em Agente Legislativo Supervisor de Unidade de Administração enquadrado no padrão "33-E" da tabela I da escala de vencimentos 2, nos termos do artigo 2.º do Anexo I da Lei Complementar 292/82, com vantagem pessoal alterada, relativo à citada Decisão 237/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

De 13-10-82

Apostilando:

os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que, nos termos do artigo 3.º do Anexo II da Lei Complementar 292/82, os cargos de Auxiliar Parlamentar, de que são ocupantes, a partir de 7 de agosto de 1982, ficam enquadrados no padrão "12-A", do SQC-I da Tabela I da Escala de Vencimentos 2: Adelson Aparecido Sampaio, RG 14.095.350/SP; Adinelson Mota, RG 6.399.606/SP; Alcide Deo Valle Mesquita Alves, RG 572.495/SP; Alia Sufen, RG 10.916.478/SP; Alirio Severo Nogueira, RG 2.674.701/SP; Amador Galvão de França Filho, RG 6.337.859/SP; Ana Alice Abib, RG 10.438.050/SP; Ana Celia de Almeida Prado Pecci, RG 9.271.921/SP; Ana Cerqueira Cesar Corbisier, RG 2.601.229/SP; Ana Elizabeth Setembre, RG 3.790.009/SP; Ana Maria de Castro, RG 9.695.786/SP; Ana Maria Garcia Domingues, RG 4.596.622/SP; Antonio Marco Donaton, RG 6.947.295/SP; Antonio Moraes Filho, RG 3.645.368/SP; Aparecida Alvarez, RG 8.682.732/SP; Argemiro Di Franco Filho, RG 9.069.487/SP; Armindo Bovi, RG 1.714.780/SP; Arthur Cordeiro Neto, RG 7.526.334/SP; Augusto Carlos Cavalcanti de Barros, RG 4.375.859/SP; Aurea Nakashima, RG 3.094.954/SP; Azyllino da Silveira, RG 22.605/SP; Benedita Mendes Castanho, RG 6.151.570/SP; Carlos Alberto Ogeda, RG 7.757.568/SP; Carlos Koji Takahashi, RG 14.010.493/SP; Celia Pereira da Costa, RG 4.493.111/SP; Celso Parisi, RG 1.097.333/SP; Cintia Maria Quaggio Batista, RG 11.226.964/SP; Claudete Nanni, RG 3.843.079/SP; Cleide Terezinha Lopes, RG 7.433.760/SP; Clovis Fonseca, RG 1.367.007/SP; Crellia Silva Rezende, RG 5.802.218/SP; Cristiane José Paccola, RG.; Denise Eloa Erbella Horneaux de Moura, RG 7.761.747/SP; Eduardo Augusto Pinto, RG 3.657.143/SP; Eliana Juliano Novaes, RG 8.863.272/SP; Ethel Leon Arrabal Fernandes, RG 13.693.854/SP; João Augusto Koury Miranda, RG 9.175.584/SP; João Carlos Lemos, RG 7.755.093/SP; João da Silva Bonfim, RG 5.566.098/SP; José Luiz Pinto, RG 6.464.101/SP; Mircia Garcia Gomes Novaes, RG 5.565.259/SP; Tomia Miyuki Sakata, RG 9.618.044/SP;

O título de nomeação de Ana Maria de Freitas, RG 6.571.564/SP, para declarar que nos termos do artigo 4.º do Anexo III da Lei Complementar 292/82, o cargo de que foi ocupante, no período de 7 a 15-8-82, ficou transformado em Agente Legislativo de Administração, em caráter temporário, padrão "5-A", do SQC III da tabela I da escala de vencimentos 2;

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

De acordo com a competência atribuída pela Egrégia Mesa

De 11-10-82

Considerando Afastados, nos termos do artigo I da Lei Federal 6.978, de 19-1-82, a partir das datas abaixo relacionadas, até 15 de novembro de 1982, os seguintes funcionários e servidores do QSAL:

Benston Coslovsky, RG 1.969.069/SP., a partir de 6-10-82, processo RG 14.211/82;

Gustavo Lauro Korte Junior, RG 1.547.306/SP., a partir de 6-10-82, processo RG 14.212/82

De 13-10-82:

— Alterando a lista de substituições a que alude a Decisão 1/81, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade: Gabinete da Subdiretoria Geral — Seção de Expediente — cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa — 2.º substituto: Heitor Pereira Antunes; Departamento Parlamentar — Divisão de Ordenamento Legislativo — cargo: Diretor (Divisão Nível II) — 1.º substituto: Francisco Quirino de Souza; Serviço de Expediente Legislativo — cargo: Diretor (Serviço Nível II) — 1.º substituto: Vicente Santo Mauro — 2.º substituto: Francisco Quirino de Souza; Setor de Avulsos e Separatas — cargo: Agente Legislativo Encarregado de Serviços Auxiliares (Avulsos) — 1.º substituto: Norival Lopes da Silva — 2.º substituto: Elvira Meireles; Serviço de Registro — cargo: Diretor (Serviço Nível II) — 1.º substituto: Mário de Almeida Salles — 2.º substituto: Vicente Santo Mauro; Seção de Registro e Proposições — cargo: Agente Legislativo Supervisor de Unidade Administrativa — 2.º substituto: Januário Antonio Marques; Serviço de Datilografia e Conferência — cargo: Diretor (Serviço Nível II) — 2.º substituto: Paulo Arcoio.

Deferindo face ao disposto no artigo 52, § 1.º da Lei 10.261/68, pedido de prorrogação de prazo, por trinta dias, para posse em cargo do QSAL, formulado por Antonio Carlos Esper Curiali, RG 6.846.285, Protocolado RG 13.833/82.

Deferindo face ao disposto no artigo 60, § 1.º da Lei 10.261/68, pedidos de prorrogação de prazo, por trinta dias, para entrar em exercício em cargos do QSAL, formulados por: Tereza Cristina Juliano, RG 13.031.838/SP., Protocolado RG 13.913/82; Anderson Fazoli, RG 9.307.198, Protocolado RG 13.887/82.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 21-9-82

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Djanira Brandi Bertolotti, RG 1.547.954/SP, sessenta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15-9-82.

De 22-9-82

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Milton Dias Baptista, RG 1.388.465/SP, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15-9-82.

De 27-9-82

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Norival Lopes da Silva, RG 8.280.123/SP, doze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-9-82.

De 29-9-82

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Denise Lemos Bastos, RG 7.916.536/SP, quatro dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-9-82;

a Silvia Helena Rangel Neves, RG 15.863.303/SP, dois dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16-9-82;

a João Alberto Sobrinho, RG 7.489.067/SP, seis dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-9-82.

De 30-9-82:

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, a Matilde Pollak Cardi, RG 2.793.548/SP, quinze dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17-9-82.

De 4-10-82:

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Ana Lucia Luiz, RG 11.004.123/SP, oito dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17-9-82;

a Orani Siriani, RG 2.576.256/SP, quatorze dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 15-9-82;

a Neyde Ferreira Bianco, RG 2.622.383/SP, dois dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16-9-82;

a Neide Sette, RG 2.248.402/SP, dez dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16-9-82.

De 6-10-82:

Concedendo, a vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica:

a Regis Bueno Schlittler Silva Junior, RG 7.126.201/SP, três dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15-9-82;

a Ernestina Azevedo, RG 555.382/SP, dez dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 8-9-82;

a Carlos Eduardo Schleier, 1.160.844/SP, trinta dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 6-9-82.

Termo de retificação e ratificação de contrato de trabalho celebrado em 6-5-68, entre a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e Tereza Rodrigues de Andrade, para os fins que nele se declaram.

Aos 6 dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e dois, no Palácio Nove de Julho, presentes, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, denominada Empregadora, representada pelo Diretor Geral de sua Secretaria, Dr. Sérgio Costa, devidamente autorizado pela Egrégia Mesa no Processo RG n.º 1.735/70, e de outro lado a Sra. Tereza Rodrigues de Andrade, natural de Lins, Estado de São Paulo, nascida aos 3 dias do mês de outubro de 1940, portadora da Carteira Profissional n.º 82.711, Série 0004 e da Cédula de Identidade RG N.º 4.393.715, residente na Rua Ipanema n.º 719 — Casa 3 — Brás, adiante designada, Empregada, tendo celebrado, em 6 de maio de 1968, contrato de trabalho, acordam, pelo presente termo em retificar e ratificar o referido contrato, estabelecendo o seguinte:

A) A função-atividade de Auxiliar de Administração IV, desempenhada pela empregada, fica, a partir de 1.º de janeiro de 1982 com as seguintes alterações:

01) Padrão "9-A", da Tabela II, da Escala de Vencimentos n.º 02, de acordo com a Lei Complementar 264 de 8-9-81, referente à evolução funcional de acordo com o processo RG n.º 6.570/79, com o salário mensal de Cr\$ 25.387,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros).

B) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, em tudo o que não é alterado pelo presente termo.

C) Os encargos decorrentes do presente termo correrão por conta do Subelemento Econômico 3.1.1.1, Pessoal Temporário, do orçamento vigente.

LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Divisão Administrativa de Material e Patrimônio, na Seção de Compras, sala 2177, 2.º andar, nos dias úteis, exceto aos sábados, das 12:00 às 20:00 horas, a seguinte Tomada de Preços:

Tomada de Preços 40/82 — Processo RGE — 6166/82 — referente à aquisição de 1 balcão para serviços de empréstimos de livros e 1 arquivo de pastas suspensas.

Encerramento: dia 4 de novembro de 1982 às 15 horas.

CONCURSO: AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES (MECÂNICA)

EDITAL

Abertura de Inscrições

De ordem da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, e sob a responsabilidade técnica da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, torna público a abertura de inscrições em concurso público destinado ao provimento de cargos vagos da classe inicial de Agente Legislativo de Serviços Auxiliares (Mecânica), do Quadro da Se-